



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

[www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

Quinta-feira, 13 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 792

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Poder Legislativo</b> .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Extrato .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Zacarias**

CNPJ 65.708.760/0001-01  
Rua Castro Alves, 637  
Telefone: (18) 3694-8900  
Site: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

#### **Câmara Municipal de Zacarias**

CNPJ 65.709.008/0001-77  
Avenida Doze de Março, 1000  
Telefone: (18) 3694-1054  
Site: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Zacarias**

CNPJ 04.294.935/0001-89  
Avenida Doze de Março, 1019  
Telefone: (18) 3694-1163  
Site: [www.ipremzacarias.sp.gov.br](http://www.ipremzacarias.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 13 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 792

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 26-A/2023, DE 21 FEVEREIRO DE 2023.

**heder jean bruno de oliveira**, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** a solicitação de exoneração protocolada junto a esta municipalidade sob o nº 146/2023 de 09 de fevereiro de 2023, feita pela servidora **Jussara Pereira Viana Wandekin**, ocupante do cargo "Agente Administrativo";

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado a Senhora **Jussara Pereira Viana Wandekin**, RG 11.951.023-6SSP/SP, CPF Nº 273.744.118-80, brasileira, casado, lotada no cargo de Agente Administrativo, nomeada pela Portaria de nº 010/2004.

**Art. 2º** - Fica declarada a vacância do cargo de Agente Administrativo, ocupado pela servidora exonerada a Senhor **Jussara Pereira Viana Wandekin**.

**Art. 3º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor no dia 01 de março de 2.023, conforme solicitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e um (21) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte e três (2.023).**

**heder jean bruno de oliveira**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

**JACKELINE DA SILVA DE MENDONÇA BONFIM**  
Responsável pelo Expediente

#### DECRETO Nº 039/23 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

**ADMISSÃO DA SERVIDORA  
CONCURSADA SENHORA ANA  
LUCIA RODRIGUES AMARAL  
FREITAS;**

**heder jean bruno de oliveira**, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Edital de Concurso Público nº 001/19, publicado em 22 de março de 2019.

**CONSIDERANDO** as disposições conforme edital nº 001/19 de Homologação, publicado em 30 de maio de 2019, que homologou a classificação e aprovação de candidatos no Concurso Público;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal nº 449/03, de 10 de novembro de 2003, que instituiu o

Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Zacarias - SP;

**CONSIDERANDO** as disposições regulamentadas da Lei Municipal nº 641/07, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal De Zacarias e das outras providências;

E finalmente, considerando o Edital de convocação publicado em 17 de março de 2.023, resolve:

#### DECRETA

**Art. 1º** - Conforme classificação obtida em Concurso Público, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, artigo 8º, inciso I, artigo 9º, parágrafo único, inciso I, e artigo 10, da Lei Complementar Municipal nº. 449, de 10 de novembro de 2003, fica nomeado a Senhora **Ana Lucia Rodrigues Amaral Freitas**, RG nº. 62.363.285-8-X SSP/SP, CPF nº. 051.195.726-26, para exercer o cargo de provimento **efetivo** em Regime Estatutário, no cargo de **Diretor de Escola**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

**Art. 2º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos três (03) dias do mês de abril (04) de dois mil e vinte e três (2.023).**

#### heder jean bruno de oliveira

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DOM e por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

**JACKELINE DA SILVA DE MENDONÇA BONFIM**  
Responsável pelo Expediente

#### DECRETO Nº 041/23 DE 11 DE ABRIL DE 2023.

**ADMISSÃO DA SERVIDORA  
CONCURSADA SENHORA  
THAIS RAYLA PERUGINI  
PINHEIRO;**

**heder jean bruno de oliveira**, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Edital de Concurso Público nº 001/23, publicado em 10 de janeiro de 2023.

**CONSIDERANDO** as disposições conforme edital nº 001/23 de Homologação, publicado em 20 de março de 2023, que homologou a classificação e aprovação de candidatos no Concurso Público;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal nº 449/03, de 10 de novembro de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Zacarias - SP;

**CONSIDERANDO** as disposições regulamentadas da Lei Municipal nº 641/07, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal De Zacarias e das outras providências;

E finalmente, considerando o Edital de convocação



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 13 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 792

Página 3 de 4

publicado em 05 de abril de 2.023, resolve:

### DECRETA

**Art. 1º** - Conforme classificação obtida em Concurso Público, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, artigo 8º, inciso I, artigo 9º, parágrafo único, inciso I, e artigo 10, da Lei Complementar Municipal nº. 449, de 10 de novembro de 2003, fica nomeado a Senhora **Thais Rayla Perugini Pinheiro**, RG nº49.416.761-0 SSP/SP, CPF nº. 399.538.938-45, para exercer o cargo de provimento **efetivo** em Regime Estatutário, no cargo de **Nutricionista da Merenda Escolar**, com jornada de trabalho de 30 horas semanais.

**Art. 2º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos onze (11) dias do mês de abril (04) de dois mil e vinte e três (2.023).

### HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DOM e por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

### JACKELINE DA SILVA DE MENDONÇA BONFIM

Responsável pelo Expediente

### DECRETO Nº 043/2023, DE 12 ABRIL DE 2023.

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** em virtude da classificação no concurso de nº 01/2019, e posteriormente a convocação do edital no dia 29 de março de 2023 da servidora a senhora Fabiana Valeria Pereira;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado a Senhora Fabiana Valeria Pereira, RG 43.331.333-X SSP/SP, CPF Nº 358.067.978-30, brasileira, lotada no cargo de Agente de Serviços Feminino, nomeada pelo Decreto de nº 056/2011.

**Art. 2º** - Fica declarada a vacância do cargo de Agente de Serviços Feminino, ocupado pela servidora exonerada Senhora Fabiana Valeria Pereira.

**Art. 3º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos onze (11) dias do mês de abril (04) de dois mil e vinte e três (2.023).

### HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

### JACKELINE DA SILVA DE MENDONÇA BONFIM

Responsável pelo Expediente

### DECRETO Nº 044/23 DE 12 DE ABRIL DE 2023.

### ADMISSÃO DA SERVIDORA CONCURSADA

### SENHORA FABIANA VALERIA PEREIRA;

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Edital de Concurso Público nº 001/19, publicado em 22 de março de 2019.

**CONSIDERANDO** as disposições conforme edital nº 001/19 de Homologação, publicado em 30 de maio de 2019, que homologou a classificação e aprovação de candidatos no Concurso Público;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal nº 449/03, de 10 de novembro de 2003, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Zacarias - SP;

**CONSIDERANDO** as disposições regulamentadas da Lei Municipal nº 641/07, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal De Zacarias e das outras providências;

E finalmente, considerando o Edital de convocação publicado em 29 de março de 2.023, resolve:

### DECRETA

**Art. 1º** - Conforme classificação obtida em Concurso Público, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, artigo 8º, inciso I, artigo 9º, parágrafo único, inciso I, e artigo 10, da Lei Complementar Municipal nº. 449, de 10 de novembro de 2003, fica nomeado a Senhora **Fabiana Valeria Pereira**, RG nº. 43.331.333-X SSP/SP, CPF nº. 358.067.978-30, para exercer o cargo de provimento **efetivo** em Regime Estatutário, no cargo de **Monitor de Educação Infantil e Básica**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

**Art. 2º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos doze (12) dias do mês de abril (04) de dois mil e vinte e três (2.023).

### HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DOM e por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

### JACKELINE DA SILVA DE MENDONÇA BONFIM

Responsável pelo Expediente

### PODER LEGISLATIVO

### Licitações e Contratos

### Extrato

### EXTRATO DE CONTRATO

1- Contrato nº 07/2023

2 - Contratado - FG FARIAS CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA, CNPJ: 11.107.958/0001-00

- Objeto - prestação de serviços de orientação, assessoria e consultoria técnica nas áreas Contábil e



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 13 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 792

Página 4 de 4

Financeira, bem como junto ao sistema de controle interno, buscando atender aos princípios básicos da administração pública, com o objetivo de corrigir falhas e adequar a gestão pública na execução de suas atribuições.

**4- Valor** – R\$- 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) anual.

**5-Assinatura** - 30/01/2023.

**6- Vigência:** 01/04/2023 a 31/03/2024.

Zacarias-SP, 31 de janeiro de 2023.

---

**CÉLIO BAZAN**  
**PRESIDENTE**

---